

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTAURI - RS
Protocolo nº 1082
Data 05/04/2021
Ass [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTAURI - RS

APROVADO DATA 05/04/21

VOTAÇÃO: apreciado por
unanimidade

[assinatura] [assinatura]
Presidente (a) Secretário (a)

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 05 DE ABRIL DE 2021

"Abre crédito especial por recurso de redução orçamentária".

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito especial, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, por recurso por redução orçamentária, com a seguinte classificação orçamentária:

I - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 LEGISLATIVA

01.031 AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.9.0.47.00.00.00-0001 Obrigações tributárias e contributivas R\$ 1.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.9.0.35.00.00.00-0001 Serviços de consultoria - cód. 6 R\$ 1.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, aos cinco dias do mês de abril de 2021.

[assinatura]
Jairo Roque Roso,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo abrir crédito especial a fim de disponibilizar dotação orçamentária no orçamento anual, visto que, surgiu a necessidade de empenhar despesas com recolhimento de INSS referente a prestadores de serviço autônomos e micro-empresendedores individuais (MEI).

Chave de autenticação: '97C002CB'. Para confirmar a autenticidade